



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 1

Quarta-feira • 20 de Agosto de 2025 • Nº 477

Esta edição encontra-se no site: <https://caninde.se.gov.br/> em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUN. DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO **PUBLICA :**

- **ART. 1º - FICA RENOVADA A CESSÃO DA SERVIDORA MEIREJANE FEITOSA GOMES, RECEPCIONISTA, N-III, MATRÍCULA Nº 5148, PARA CONTINUAR EXERCENDO SUAS ATIVIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM DOM JUVÊNCIO DE BRITO, NA COMARCA DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO/SE, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DE 19/07/2025 A 19/07/2026.**
- **FICA RENOVADA A CESSÃO DA SERVIDORA MARIA LEILA DE CARVALHO FEITOZA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, N-III, MATRÍCULA Nº 4382, PARA CONTINUAR EXERCENDO SUAS ATIVIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM DOM JUVÊNCIO DE BRITO, NA COMARCA DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO/SE, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DE 11/08/2025 A 11/08/2026**
- **FICA RENOVADA A CESSÃO DO SERVIDOR MARCIO BALBINO DOS SANTOS, VIGILANTE, N-I, MATRÍCULA Nº 5177, PARA CONTINUAR EXERCENDO SUAS ATIVIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM DOM JUVÊNCIO DE BRITO, NA COMARCA DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO/SE, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DE 11/08/2025 A 11/08/2026**
- **REVOGAR, A PARTIR DE 30/07/2025, A LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM VENCIMENTO CONCEDIDA A SERVIDORA MARINILSA FEITOSA**
- **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 78/2025 - PMCSF**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2025-PMCSF**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA SAIA RODADA", DURANTE O EVENTO DO "AGROSHOW", QUE ACONTECERÁ ESPECIFICAMENTE NO DIA 13/09/2025, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 203/2025
DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

Considerando a Lei Complementar 01/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, no que se refere à renovação da cessão do servidor público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a cessão da servidora **MEIREJANE FEITOSA GOMES**, inscrita no CPF nº 014.481.945-71, **RECEPCIONISTA, N-III**, matrícula nº 5148, para continuar exercendo suas atividades na Administração do **Fórum Dom Juvêncio de Brito, na Comarca de Canindé do São Francisco/SE**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19/07/2025 a 19/07/2026.

Art. 2º - A cessão de que trata o *caput* do artigo 1º desta Portaria será realizada com ônus para o órgão cedente.

Art. 3º - A cessão de que trata o *caput* do art. 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 19 de agosto de 2025.

JOSE MACHADO Assinado de forma
FEITOSA digital por JOSE
NETO:00576785 MACHADO
539 FEITOSA
NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



**CANINDE
DE SÃO
FRANCISCO**

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 204/2025
DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

Considerando a Lei Complementar 01/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, no que se refere à renovação da cessão do servidor público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a cessão da servidora **MARIA LEILA DE CARVALHO FEITOZA**, inscrita no CPF nº 000.876.285-62, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, N-III**, matrícula nº 4382, para continuar exercendo suas atividades na Administração do **Fórum Dom Juvêncio de Brito, na Comarca de Canindé do São Francisco/SE**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11/08/2025 a 11/08/2026

Art. 2º - A cessão de que trata o *caput* do artigo 1º desta Portaria será realizada com ônus para o órgão cedente.

Art. 3º - A cessão de que trata o *caput* do art. 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 19 de agosto de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:005767
85539

Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 205/2025
DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

Considerando a Lei Complementar 01/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, no que se refere à renovação da cessão do servidor público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a cessão do servidor **MARCIO BALBINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 005.905.585-52, **VIGILANTE, N-I**, matrícula nº 5177, para continuar exercendo suas atividades na Administração do **Fórum Dom Juvêncio de Brito, na Comarca de Canindé do São Francisco/SE**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11/08/2025 a 11/08/2026

Art. 2º - A cessão de que trata o *caput* do artigo 1º desta Portaria será realizada com ônus para o órgão cedente.

Art. 3º - A cessão de que trata o *caput* do art. 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 19 de agosto de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:00576
785539

Assinado de
forma digital por
JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:005767855
39

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



**CANINDE
DE SÃO
FRANCISCO**

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 206/2025
DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

O Prefeito Municipal De Canindé De São Francisco/SE, José Machado Feitosa Neto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, da Lei Complementar nº01, de 30 de dezembro de 2002, sendo a Lei do Estatuto do Servidor Público Municipal de Canindé de São Francisco/SE.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco/SE, que trata da concessão de licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO o pedido de revogação da licença sem vencimento apresentado pela servidora **MARINILSA FEITOSA FRANÇA ANDRADE**, portadora do RG nº 31399576, inscrita no CPF nº 017.610.835-11, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 30/07/2025, a licença para tratar de assuntos particulares sem vencimento concedida a servidora **MARINILSA FEITOSA FRANÇA ANDRADE**, portadora do RG nº 31399576, inscrita no CPF nº 017.610.835-11, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Determinar o retorno da servidora às suas atividades funcionais a partir da data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/07/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 19 de agosto de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057678
5539

Assinado de
forma digital por
JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:005767855
39

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



**CANINDE
DE SÃO
FRANCISCO**

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 78/2025 - PMCSF

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2025-PMCSF**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE.

CONTRATADA: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA SAIA RODADA", DURANTE O EVENTO DO "AGROSHOW", QUE ACONTECERÁ ESPECIFICAMENTE NO DIA 13/09/2025, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE.

PRAZO: 05 (CINCO) MESES (31/07/2025 a 30/12/2025)

VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02-2004 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, EVENTOS, TECNOLOGIA E JUVENTUDE
8403 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, EVENTOS, TECNOLOGIA E JUVENTUDE
3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Canindé de São Francisco/SE, 31 de julho de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539

Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539

JOSE MACHADO FEITOSA NETO
Prefeito municipal



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Página 1 de 1